



Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Administrativo - CA

RESOLUÇÃO CA n.º 34/08

Aprova a planilha orçamentária do Curso de Educação Física – Habilitação Bacharelado.

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Administrativo - CA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no § 2º do artigo 8º e na alínea “r” do artigo 9º, atendendo o § 8º do artigo 8º c/c com a alínea “a” do artigo 11 do Estatuto e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

considerando o Parecer n.º. 094/08, de 27/08/08, do Conselho Universitário-Consuni,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a planilha orçamentária do Curso de Educação Física – Habilitação Bacharelado, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Resolução CA n.º. 28/08, de 03/09/08.

Brusque, 05 de novembro de 2008.

Antônio Carlos Schlindwein
Vice-Reitor, no exercício da Presidência
do Conselho Administrativo